

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –24– 13718

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 09 horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Dr. François Xavier Fernandes, Coordenador de Unidade do Núcleo de Marketing da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Dr. Luís Carlos Saraiva Silva, Coordenador de Unidade na Divisão Transferência Tecnologia (UCB), da Universidade de Coimbra e Dr.ª Ana Rita Grangeia Querido, Coordenadora do Projeto Especial Student Hub da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos/as, no âmbito da audiência de interessados, após a notificação da ata de análise de alegações (Ata n.º 3).

I – Verificou-se que, no prazo conferido para a audiência de interessados, foram apresentadas alegações pela candidata Mariana Gouveia Freitas, nas quais, em síntese, coloca duas questões, designadamente, se ocorreu algum lapso na decisão do júri de proceder à sua exclusão do procedimento concursal, ou se sucedeu algum lapso na decisão do júri de proceder à admissão a concurso e conseqüente avaliação curricular da candidata n.º 34.

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
49	Mariana Gouveia Freitas	Sim	a)	Indeferimento
Alegações	As constantes do respetivo formulário remetido pela candidata.			

Fundamentação da Decisão	<p>Houvera já oportunidade de aclarar, na Ata n.º 3, que a decisão do Júri em proceder à exclusão da candidata alegante, radicou no facto de não ser detentora das habilitações académicas exigidas no ponto 8 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, nomeadamente, por não ser detentora de uma licenciatura na área de Jornalismo e na área de Comunicação (códigos CNAEF 320, 321 e 329), circunstância que é mesmo confirmada pela candidata reclamante nas suas alegações, nas quais afirma que as suas habilitações correspondem às áreas CNAEF 312 e 342. Quanto a este ponto cumpre esclarecer que não ocorreu qualquer lapso na análise da sua candidatura e que apenas foram admitidos a concurso os candidatos que demonstraram ser detentores das habilitações académicas indicadas no Aviso de Abertura, publicitado sob o Aviso (extrato) n.º 12060/2024/2, DR, 2.ª série, n.º 110, de 07/06, (códigos CNAEF 320, 321 e 329).</p> <p>Analisando o processo de candidatura da candidata Mariana Gouveia Freitas, verifica-se que a licenciatura da candidata corresponde área CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos e o seu mestrado corresponde à área CNAEF 342 - Marketing e publicidade, o que, efetiva e irremediavelmente, impõe a sua exclusão deste procedimento concursal.</p> <p>A candidata alegante solicita ainda esclarecimentos face à admissão a concurso da candidata com o número 34, argumentando que, após a consulta do processo no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, verificou que a candidata número 34 é detentora de um mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação, classificado na área CNAEF 312.</p> <p>Vejamos, se por um lado lhe assiste razão, uma vez que a candidata n.º 34 é efetivamente detentora do 2.º Ciclo de estudos, conferente ao grau de Mestre, em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação, por outro, incorre em erro quanto ao enquadramento dessa habilitação académica, que está classificada dentro da área CNAEF 321 (primeira área fundamental), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (conforme se afere da consulta ao guião para a autoavaliação do respetivo ciclo de estudos do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), disponível para consulta em: https://www.iscte-iul.pt/assets/files/2020/02/03/1580741306099_A3ES_GuiaoAA_MestComunicacaoCultTecnologiasInformacao_ACEF_1819_1000086.pdf).</p> <p>Nestes termos, efetuada a análise das alegações apresentadas e compulsados os necessários processos de candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, manter integralmente a sua decisão anterior no sentido da exclusão do procedimento concursal e do indeferimento das alegações apresentadas.</p>
---------------------------------	--

Legenda: a) Candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção;

II – Em conformidade, deliberou o júri proceder à notificação da candidata que se pronunciou, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2033, de 09 de setembro, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo;

III – Não se tendo os/as demais candidatos/as pronunciado, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão e a sua avaliação curricular, consoante o caso, que se converte em decisão final.

IV – Considerando que da resposta do Júri às alegações da candidata não resulta alteração na Lista Unitária de Ordenação Final, deliberou o júri mantê-la, republicando-a como anexo à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Assinado por: **François Xavier Fernandes**
Num. de Identificação: 12774454
Data: 2024.09.05-09:23:50 +0100

Dr. François Xavier Fernandes
Coordenador de Unidade do Núcleo de Marketing da Universidade de Coimbra

Vogais

Coordenador de Unidade



Assinado por: Luís Carlos
Saraiva da Silva
Identificação: B113971536
Data: 2024-09-05 às 10:54:17

da Universidade de Coimbra

Dá-se parecer positivo ao pedido da trabalhadora.

Assinado por: **Ana Rita Grangeia**

Querido

Num. de Identificação: 15395970

Data: 2024.09.05 10:50:13 +0100



D  ido

Coordenadora do Projeto Especial Student Hub da Universidade de Coimbra

ANEXO III | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –24– 13718

Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as

Ordenação	Nome do/a candidato/a	Classificação final
1	Flávia Andreia Cid Gonçalves Correia Nunes	19,2
2	Inês Isabel Sousa Vieira	18,8
3	Bárbara Figueiredo Ferreira Rodrigues	15,8
4	Andreia Catarina Marques Nogueira	12
5	Jorge Fernando Andrês Correia	12
6	Ana Cristina Oliveira Vieira	11,8
7	Isabel Cristina Gomes Moreira	11,6
8	Carina Jesus Costa	11
9	Joana Sofia Fernandes Alves	11
10	Patricia Margarida Viana Ramos	10,8
11	Raquel Evangelina Fontão Pereira	10,8
12	Ana Cristina Paiva Nobre	10,4
13	Mónica Barroso Reis Simão	10,4
14	Artur Jorge Cristóvão Lopes Freire	10,2
15	Scharlene Mikelle Guedes da Silva Afonso	10,2
16	Nélia Isabel Roque Barreira	10
17	João Marcelo Caseiro Cagigal Olival Olival	9,8
18	Claudio Guimarães Schwab	9,6
19	Marta Sofia Dias de Sousa	9,6
20	Inês Farinha Santos Alves António	9,6

Lista de candidatos/as excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do/a candidato/a	Motivo
2	Allya Sumaya Menezes Jussub	a)
4	Ana Carolina Rolo dos Santos Afonso Henriques	a)
5	Ana Catarina Moreira Rodrigues	a)
43	Lucas Rohan Machado	a)
1	Alexandra Anacleto Arroja	a)
14	Anastácia Georgina dos Santos Franco Teles	a)
28	Emanuel Alexandre de Azevedo Brasil	a)
9	Ana Sofia Marques Figueiredo	a)
20	Carlos Filipe Moreira Costa	a)
22	Cátia Alexandra Ferreira Vicente da Silva	a)
26	David José Gonçalves	a)
35	Inês Margarida Morais da Silva	a)
44	Luís António Alves Almeida	a)
68	Tânia Barreto Nunes	a)
70	Vasco Alexandre Lourenço Montez	a)

Legenda:

a) Candidato/a excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,50 na Avaliação Curricular.

Lista de candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do/a candidato/a	Motivo
3	Ana Beatriz Gonçalves Mendes	a)
6	Ana Catarina Sousa Travassos	a)
10	Ana Margarida Gonçalves Domingos	a)
11	Ana Margarida Morgado Barreira	a)
12	Ana Rita Barreira Antunes	a)
13	Ana Rita Fernandes Silva	a)
18	Bárbara Manuel Costa Santos da Silva Marques	a)

21	Carlos Manuel Loureiro Simões	a)
23	Cláudia Sofia de Macedo Bravo	a)
25	Cristina Isabel dos Santos Monteiro Nunes	a)
27	David Maia Quelhas dos Santos Ferreira	a)
29	Fábio Agostinho Matias Marques	a)
30	Fátima Andreia Sousa Oliveira	a)
32	Francisca Serafim Tralhão	a)
36	Inês Moroso Gil	a)
37	Inês Leal de Lamas Serra	a)
38	Íris Branco Gonçalves	a)
45	Marcela Isabel Pereira Pais	a)
46	Márcio Luís da Silva Lima	a)
47	Maria Gabriela Capiberibe Moreira	b)
48	Maria Luís Tavares Vieira	a)
49	Mariana Gouveia Freitas	a)
50	Mariana Salvador Fonseca Moreira	a)
51	Marta Beatriz Dias Silva	a)
54	Neide Isabel Matos dos Reis	a)
57	Paulo Jorge dos Santos Lourenço	a)
58	Paulo Pereira	a) e b)
60	Renato Rodrigues Pacheco	a)
61	Rute Filipa Nogueira Ribeiro	a)
62	Sabrina Kelly Silva Gomes Coelho	a)
63	Samuel Oliveira	a)
64	Sandra Cristina Marto Serrario	a)
65	Sara de Castro e Silva Meneses Marques	a)
66	Sara Inês Rodrigues Gaspar	a)
69	Tatiana Jesus Pereira Sousa	a)

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
b) Candidato/a excluído/a por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico.